



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1101

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 11.075/2019** - Resolve conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Marluce Rodrigues da Silva
- **Termo de Homologação - Processo Nº 1217-02/2018 Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - SRP**
- **Termo de Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa - Processo Administrativo tombado sob nº 0611-01-2019**
- **Edital de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 0611-01-2019**
- **Termo de Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa - Processo Administrativo tombado sob nº 0619-01/2019**
- **Edital de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 0619-01/2019**
- **Termo de Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa - Processo Administrativo tombado sob nº 0619-02/2019**
- **Edital de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 0619-02/2019**
- **Termo de Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa - Processo Administrativo tombado sob nº 0626-01/2019**
- **Edital de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 0626-01/2019**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.075/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 0425907/2019 de 15.05.2019 e, em consonância com o Parecer PGM nº 031/2019, da lavra da Douta Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do previsto no art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, à servidora **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Símbolo CCE-II lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

7/30 L.m0

Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1217-02/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019 - SRP

Com base nos autos do Processo Administrativo nº 1217-02/2018, fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 003/2019, já adjudicado** para as empresas declaradas vencedoras do citado certame, conforme segue: item 01, para AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 12437405/0001-70, Valor R\$: 94.822,00; itens 02, 04, 05 e 06, para SOUZA & PORTO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ 26201898/0001-50, Valor R\$ 52.912,00; itens 03, 09, 10 e 15, para BRASIDAS EIRELI, CNPJ 20483193/0001-96, Valor R\$ 24.460,58; itens 07 e 13, para MONTE CLARO POÇOS E BOMBAS LTDA, CNPJ 27369330/0001-05 valor R\$25.236,00; item 08, para EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 31.261.184/0001-77, Valor R\$ 6.372,00; itens 11, 12, e 14, para SANIGRAN LTDA CNPJ 18153524/0001-90, VALOR r\$ 8.490,50. Valor Global da ATA R\$ 212.293,08

Penedo-AL., 09 de Julho de 2019.


Francisco Sousa Guerra

Diretor Interino SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaepenedo.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Dispensa, originária do Processo Administrativo tombado sob nº 0611-01/2019, para que surta seus efeitos legais, na forma dos artigos 23, § 8º e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa de concreto betuminoso usinado a quente, no valor global de **R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e Trezentos Reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação da empresa: **SUPERPAVER ASFALTOS EIRELI**.

Publique-se na forma da lei

Penedo-AL, 17 de Junho de 2019.

FRANCISCO SOUZA GUERRA

Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
email: ssaopenedoal@hotmail.com



EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo seu Diretor, o SR. FRANCISCO SOUSA GUERRA, torna público a celebração da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 0611-01/2019, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **SUPERPAVER ASFALTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais)**, referente a aquisição concreto betuminoso usinado a quente.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Penedo-AL, 17 de Junho de 2019.

FRANCISCO SOUSA GUERRA
Diretor SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
email: saapeenedoal@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Dispensa, originária do Processo Administrativo tombado sob nº 0619-01/2019, para que surta seus efeitos legais, na forma dos artigos 23, § 8º e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**, no menor valor global de R\$ 1.714,48 (UM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação da empresa: **R B DANTAS & CIA LTDA.**

Publique-se na forma da lei

Penedo-AL, 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO SOUSA GUERRA

Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo seu Diretor, o **SR. FRANCISCO SOUSA GUERRA**, torna público a celebração da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 0619-01/2019, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **R B DANTAS & CIA LTDA**, no valor global de R\$1.714,48 (UM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Penedo-AL, 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO SOUSA GUERRA
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapenedo.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Dispensa, originária do Processo Administrativo tombado sob nº 0619-02/2019, para que surta seus efeitos legais, na forma dos artigos 23, § 8º e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, no menor valor global de R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação da empresa: **ICSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Publique-se na forma da lei

Penedo-AL, 03 de Julho de 2019.


FRANCISCO SOUSA GUERRA
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo seu Diretor, o **SR. FRANCISCO SOUSA GUERRA**, torna público a celebração da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 0619-02/2019, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **ICSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor global de R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS), referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Penedo-AL, 03 de Julho de 2019.


FRANCISCO SOUSA GUERRA
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Dispensa, originária do Processo Administrativo tombado sob nº 0626-01/2019, para que surta seus efeitos legais, na forma dos artigos 23, § 8º e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, no valor global de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação da empresa: **A. V. M. TRINDADE**.

Publique-se na forma da lei

Penedo-AL, 03 de Julho de 2019.

FRANCISCO SOUSA GUERRA

Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.AL@hotmail.com



EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo seu Diretor, o **SR. FRANCISCO SOUSA GUERRA**, torna público a celebração da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 0626-01/2019, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **A. V. M. TRINDADE**, no valor global de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Penedo-AL, 03 de Julho de 2019.

FRANCISCO SOUSA GUERRA
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KJM4X+LC9EXSRJXCHGAZW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL